



REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 212/2024

Denomina “Coronel PM Luiz Eugenio de Carvalho Uriarte” o 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Balneário Camboriú.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado “Coronel PM Luiz Eugenio de Carvalho Uriarte” o 3º Comando Regional de Polícia Militar, com sede no Município de Balneário Camboriú.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **CAMILO MARTINS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

